



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução N° 09/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 18 de março de 1998.

**RESOLVE:**

Artigo 1° - Distribuir per capita o valor do teto financeiro da assistência publicado pelo Ministério da Saúde, excetuando o PAB, parte fixa e variável.

Artigo 2° - Alocar os recursos objeto desta resolução no teto financeiro dos municípios em gestão Plena do Sistema Municipal, objetivando recebimento fundo a fundo.

Artigo 3° - Manter os recursos objeto desta resolução no teto financeiro do Estado correspondentes aos municípios em gestão Plena da Atenção Básica.

Vitória (ES), 18 de março de 1998.

  
**NÉLIS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib09